PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01347/63

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 10/08/1963
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o "RIO BRANCO SPORT CLUBE".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhece de Utilidade Pública, o "RIO BRANCO SPORT CLUBE" (R.B.S.C.), fundado a 7 de Setembro de 1957, com sede e foro juridico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, 6 de agosto de 1963.

DJALMA MARANHAO.
Prefeito.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Desev. Transp. e Comerc.

Públicado no diário Oficial de 10 de Agosto de 1963.